

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

#### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 091/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna pública a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso nos Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*, em nível de Doutorado e Mestrado, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 083/2015. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: <a href="http://www.uel.br/portaldoestudante">http://www.uel.br/portaldoestudante</a>.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado, conforme cronograma abaixo.

#### I. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

| PROCEDIMENTOS  | PRAZOS     |
|--|------------|
| <ol> <li>Matrícula Eletrônica e Cadastro dos<br/>Candidatos aprovados e classificados na<br/>seleção.</li> </ol> | Ver item V |
| 2. Recolhimento da Documentação dos Estudantes na Secretaria de PG, no Centro de Estudos.                        | Ver item V |
| 3. Envio de Documentação dos Estudantes da SPG para a PROPPG.  | 15/04/2016 |

## II. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada via telefone.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: <a href="http://www.uel.br/portaldoestudante">http://www.uel.br/portaldoestudante</a>.

- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

#### III. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para a confirmação da matrícula realizada via Web, deverão apresentar os documentos abaixo:

- a) fotocópia do C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- c) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

- Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

### IV. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no período indicado no Cronograma de Matrícula já apresentado**, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o programa está vinculado.



#### V. LISTA DE CLASSIFICADOS

## **Programas**

## Centro de Educação Física e Esporte

### Doutorado em Educação Física

# PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2016, via WEB e deverá ainda no mesmo período, de 2ª a 4ª feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, entregar os documentos na Seção de Pós-Graduação, do Centro de Educação Física e Esporte/CEFE - Campus Universitário. Mais informações pelo telefone (43) 3371-5953.

- 1. Aline Cristina Carrasco
- Anderson da Silva Honorato
- 3. Camila Pereira
- 4. Cesar Luis Teixeira
- Fabiana Cristina Scherer
- 6. Heriberto Colombro
- 7. Jean Cléverson Moraes
- 8. Leandro Caetano Guenka
- 9. Luiz Inácio do Nascimento
- 10. Maria Raquel de Oliveira Bueno
- 11. Mariana Felipe Silva
- 12. Mariana Mouad
- 13. Mariana Santoro Nakagaki
- 14. Vinícius Barreto da Silva

## Mestrado em Educação Física

# PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de 28 a 30 de março de 2016, via WEB e deverá ainda no mesmo período, de 2ª a 4ª feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, entregar os documentos na Seção de Pós-Graduação, do Centro de Educação Física e Esporte/CEFE - Campus Universitário. Mais informações pelo telefone (43) 3371-5953.

#### Arnaldo Vaz Junior



- 2. Bernadete de Lourdes da Silva Ferreira Stadler
- 3. Cleusa Maria Irineu
- 4. Edilaine Fungari Cavalcante
- 5. Emanuel messias Oliveira de Carvalho
- 6. Everton Domingos
- 7. Guilherme Henrique Dantas Palma
- 8. Guilherme Weiss
- 9. Laisla Camila da Silva
- 10. Neryano Ferraz Pazetto
- 11. Rafaela Zortéia Fernandes Costa
- 12. Thaila Aline Ferreira de Almeida

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação onde foram entregues, **durante o mês de fevereiro de 2016.** Após esse período, os documentos de inscrição serão descartados.

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Londrina, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof. Dr. Fabio de Oliveira Pitta, **Diretor de Pós-Graduação** em exercício